

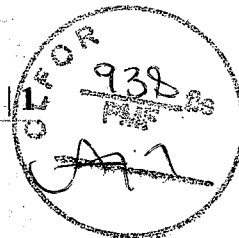
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 259/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 119/2017
Processo nº **P359449/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

VALIDA A PARTIR DE 08 DE JANEIRO DE
2018 DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO NO
DOM DE Nº 16.147 DE 09/01/2018
POR 12 MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.59.309.302/0001-99, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº 160 – Distrito Industrial – Ourinhos/SP – CEP: 19.908-170 Tel.(14) 3302.2900, e-mail: injex@injex.com.br, representada por Janderley Campelo Vieira, CPF: 310.975.103-87

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 119/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/12/2017, às fls. 930, do Processo nº **P359449/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 119/2017
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 119/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

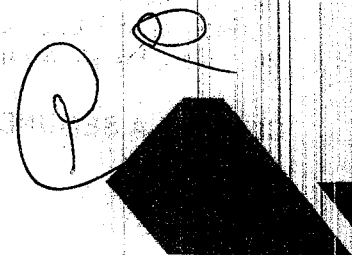
Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. 13 939 83

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento,



terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 119/2017

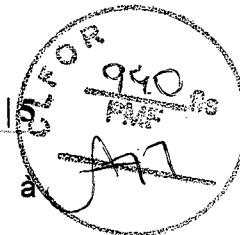
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. |



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

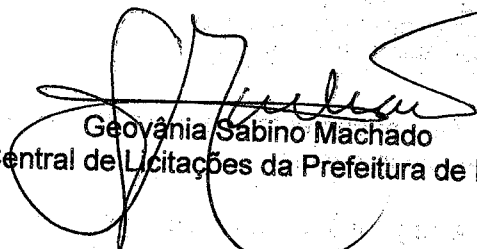
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

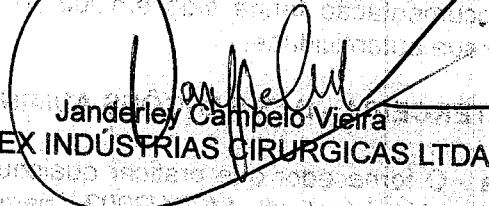
Signatários:



Fórtaleza (CE), 13 de dezembro de 2017


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretaria Municipal de Saúde - SMS


Janderley Campelo Vieira
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2017

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
03	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99
04	ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	14.015.581/0001-40
05 E 06	PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	02.908.738/0001-87

O Pregoeiro declara **VENCEDORA** para o **LOTE 02** a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, conforme anexo de mensagens eletrônicas constante dos autos às fls. 888:

“Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, declaro lote 02 **ADJUDICADO** para empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora do lote 01 (cota principal) deste certame, em acordo com o referido dispositivo legal, com o valor global adequado dentro do mapa de preço do instrumento convocatório.”

PROPOSTAS

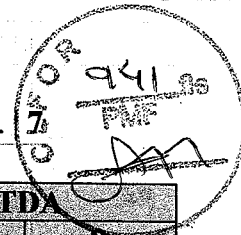
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. 7



PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001	INDUFLEX	UND	300	22,69	6.807,00
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	1.410	21,47	30.272,70
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.003	21,47	43.004,41
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.610	21,47	56.036,70
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	1.764	21,47	37.873,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 173.993,89 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 02						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	INDUFLEX	UND	100	22,69	2.269,00

	Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001					
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	470	21,47	10.090,90
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	667	21,47	14.320,49
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	870	21,47	18.678,90
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	588	21,47	12.624,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.983,65 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 231.977,34 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA						
ITENS	ESPECIFICACOES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNID. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 03						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para	INJEX	ROLO	362	33,49	12.123,38

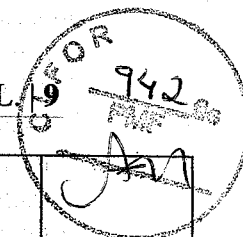
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL



	autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de Esterilização: oxido de etileno. Número registro na ANVISA: 10160610055.					
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.	INJEX	ROLO	306	40,90	12.515,40
03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação,	INJEX	ROLO	609	51,45	31.333,05

	<p>procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.</p>					
04	<p>Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m², porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.</p>	INJEX	ROLO	438	80,50	35.259,00
05	<p>Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m², porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO</p>	INJEX	ROLO	639	133,31	85.185,09

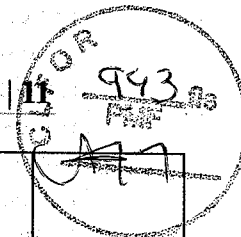
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. 11



	Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 04						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	120	50,00	6.000,00
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	102	61,16	6.238,32

03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	203	70,00	14.210,00
04	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	146	100,00	14.600,00
05	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	213	150,00	31.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

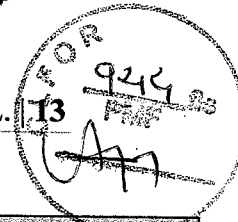
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

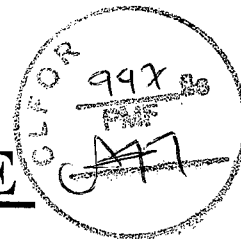
FL. 13



PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 05						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da mascara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	852.000	0,12	102.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.240,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						
LOTE 06						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da mascara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	284.000	0,12	34.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.080,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 136.320,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 617.711,78 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 259/2017**


I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.59.309.302/0001-99; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 08 de janeiro 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 258/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 119/2017
Processo nº **P359449/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

VALIDA A PARTIR DE 08 DE JANEIRO DE
2018 DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO NO
DOM DE Nº 16.177 DE 09/01/2018
POR 12 MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382 – Mondubim– Fortaleza/CE – CEP: 60.752-694 Tel.(85) 3256.8005/3256.1006, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeida, CPF: 201.474.223-53

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 119/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/12/2017, às fls. 930, do Processo nº **P359449/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

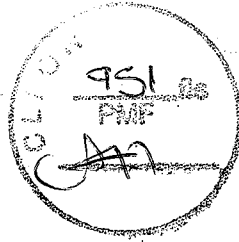
- I. No Pregão Eletrônico nº 119/2017
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 2



O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 119/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

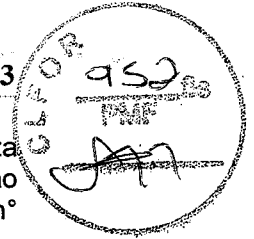
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.





PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 3



Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento,



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 4



terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 119/2017



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 5



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

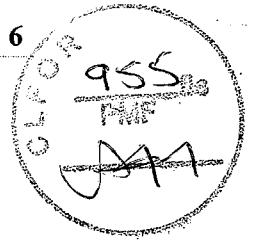
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

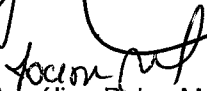
FL. | 6

Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2017




Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretaria Municipal de Saúde - SMS


José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2017

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
03	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99
04	ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	14.015.581/0001-40
05 E 06	PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	02.908.738/0001-87

O Pregoeiro declara VENCEDORA para o LOTE 02 a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, conforme anexo de mensagens eletrônicas constante dos autos às fls. 888:

“Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, declaro lote 02 ADJUDICADO para empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora do lote 01 (cota principal) deste certame, em acordo com o referido dispositivo legal, com o valor global adequado dentro do mapa de preço do instrumento convocatório;”



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. 17



PROPOSTAS

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001	INDUFLEX	UND	300	22,69	6.807,00
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	1.410	21,47	30.272,70
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.003	21,47	43.004,41
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.610	21,47	56.036,70
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	1.764	21,47	37.873,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 173.993,89 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 02						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de	INDUFLEX	UND	100	22,69	2.269,00

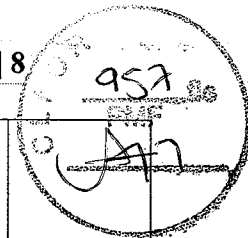
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 8



	identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001					
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	470	21,47	10.090,90
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	667	21,47	14.320,49
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	870	21,47	18.678,90
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	588	21,47	12.624,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.983,65 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 231.977,54 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 03						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de	INJEX	ROLO	362	33,49	12.123,38

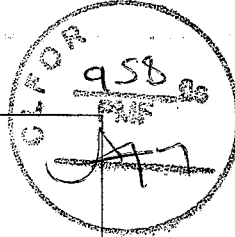
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

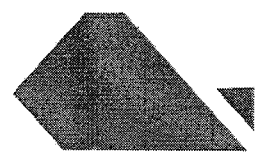
PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 9



	<p>poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de Esterilização: oxido de etileno. Número registro na ANVISA: 10160610055.</p>					
02	<p>Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m², porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.</p>	INJEX	ROLO	306	40,90	12.515,40
03	<p>Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m², porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para</p>	INJEX	ROLO	609	51,45	31.333,05

[Handwritten signature]



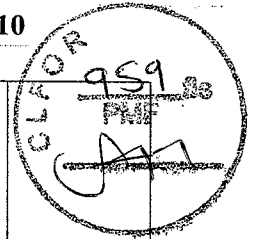
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 10



	autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.					
04	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.	INJEX	ROLO	438	80,50	35.259,00
05	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem	INJEX	ROLO	639	133,31	85.185,09



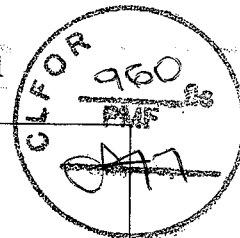
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 11



contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 04						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	120	50,00	6.000,00
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem	ZERMATT	ROLO	102	61,16	6.238,32

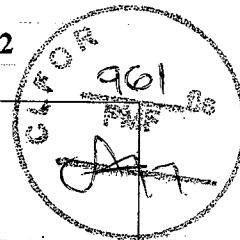
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 12



	contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.					
03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	203	70,00	14.210,00
04	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	146	100,00	14.600,00
05	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	213	150,00	31.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E						

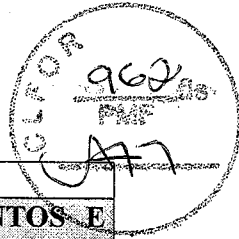
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 13



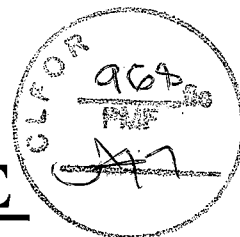
OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 05						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da mascara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	852.000	0,12	102.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.240,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						
LOTE 06						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da mascara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	284.000	0,12	34.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.080,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 136.320,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 617.711,78 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 258/2017**


I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 08 de janeiro 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 261/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 119/2017
Processo nº **P359449/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

VALIDA A PARTIR DE 08 DE JANEIRO DE
2018 DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO NO
DOM DE Nº 16.177 DE 09/01/2018
POR 12 MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02.908.738/0001-87, Com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 1434 – Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170 FONE: (85) 3031.0104, email: papel.riscado@hotmail.com, representada por, Carine de Alencar Gama, CPF: 371.128.588-01

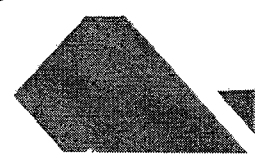
Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 119/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/12/2017, às fls. 930, do Processo nº **P359449/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 119/2017
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 2



O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 119/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

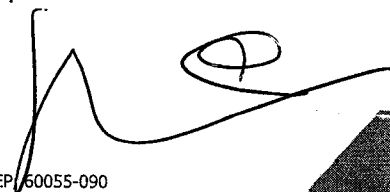
Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

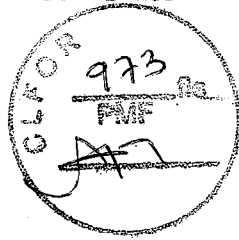
Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.





Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

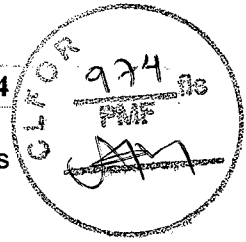
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento,

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 4



terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

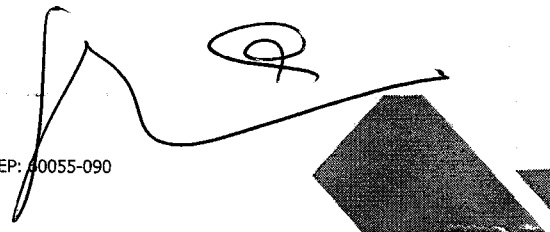
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

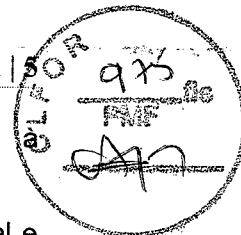
Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 119/2017



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. 150



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

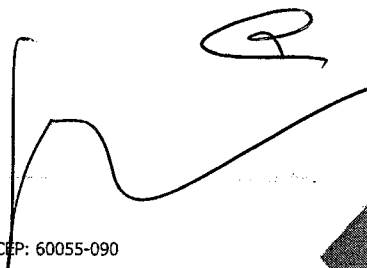
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



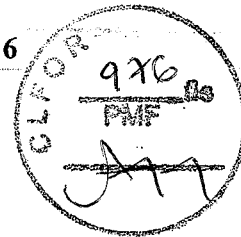
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 6



Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2017

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Carine de Alencar Gama
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2017

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
03	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99
04	ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	14.015.581/0001-40
05 E 06	PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	02.908.738/0001-87

O Pregoeiro declara VENCEDORA para o LOTE 02 a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, conforme anexo de mensagens eletrônicas constante dos autos às fls. 888:

“Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, declaro lote 02 ADJUDICADO para empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora do lote 01 (cota principal) deste certame, em acordo com o referido dispositivo legal, com o valor global adequado dentro do mapa de preço do instrumento convocatório;”

PROPOSTAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



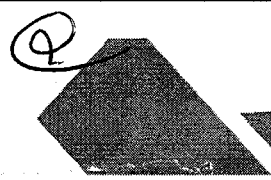
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 7



PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001	INDUFLEX	UND	300	22,69	6.807,00
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	1.410	21,47	30.272,70
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.003	21,47	43.004,41
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.610	21,47	56.036,70
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	1.764	21,47	37.873,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 173.993,89 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 02						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro	INDUFLEX	UND	100	22,69	2.269,00



Handwritten signature

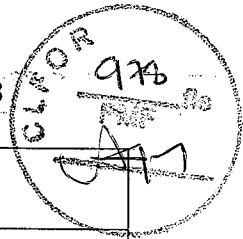
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 8

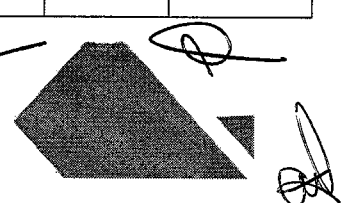


	em órgão competente. Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001					
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	470	21,47	10.090,90
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	667	21,47	14.320,49
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	870	21,47	18.678,90
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	588	21,47	12.624,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.983,65 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 231.977,54 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 03						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do	INJEX	ROLO	362	33,49	12.123,38



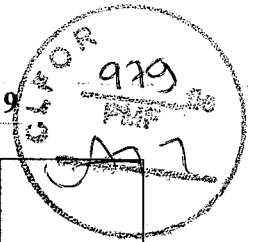
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 9



	filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de Esterilização: oxido de etileno. Número registro na ANVISA: 10160610055.					
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.	INJEX	ROLO	306	40,90	12.515,40
03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem	INJEX	ROLO	609	51,45	31.333,05



Handwritten signature or mark at the bottom right.

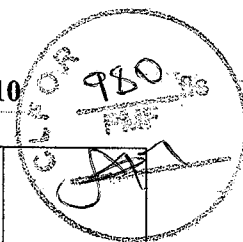
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



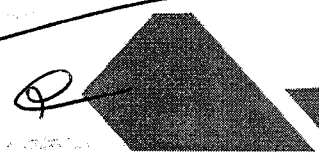
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017-
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 10



	contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.					
04	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.	INJEX	ROLO	438	80,50	35.259,00
05	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial:	INJEX	ROLO	639	133,31	85.185,09



[Handwritten signature]

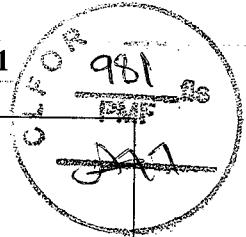
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 11



PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 04						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	120	50,00	6.000,00
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA:	ZERMATT	ROLO	102	61,16	6.238,32



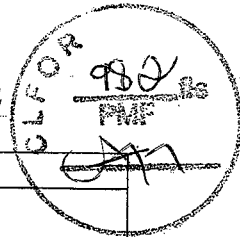
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

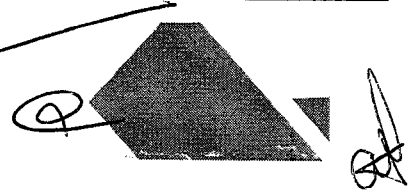
FL. | 12



	80132080004.					
03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	203	70,00	14.210,00
04	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	146	100,00	14.600,00
05	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	213	150,00	31.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).



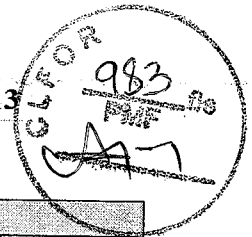
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 13



PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 05						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	852.000	0,12	102.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.240,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						
LOTE 06						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	284.000	0,12	34.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.080,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 136.320,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 617.711,78 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).



[Handwritten signature]



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.908.738/0001-87; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza(CE), 08 de janeiro 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 260/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 119/2017
Processo nº **P359449/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: ____ de ____ de 2018

*Valida a partir de 16 de janeiro de
2018 de acordo com publicação no
DOM Nº 16183 de 17/01/2018 por
12 meses.*

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40, Com sede na Rua Zeza Pontes, 215 - Lj. 06/07, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-220, FONE: (85) 3294.9768, email: ortomed@ortomedce.com.br, representada por, Rodrigo Fiuza Goulart, CPF: 012.488.343-56.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 119/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 11/12/2017, às fls. 930, do Processo nº **P359449/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será rígida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

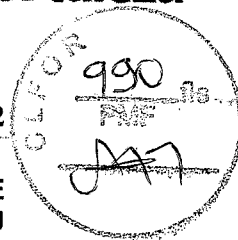
- I. No Pregão Eletrônico nº 119/2017
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 2



O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 119/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P359449/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

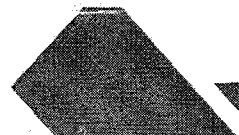
Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

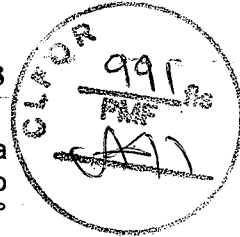
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.





PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 3



Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento,



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 4



terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

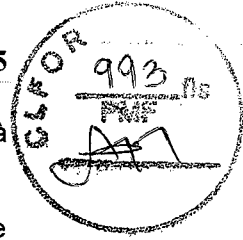
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 119/2017



Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

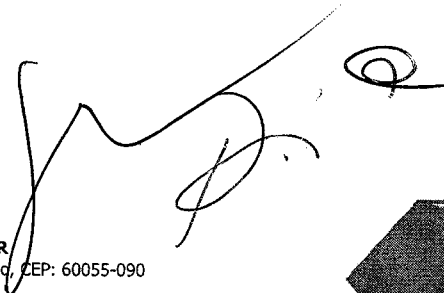
Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

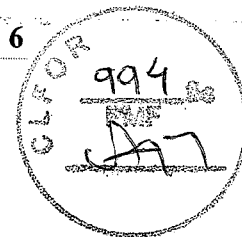
Signatários:



PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 6

Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2017



Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Rodrigo Fiuza Goulart

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2017

EMPRESAS VENCEDORAS

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
03	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99
04	ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	14.015.581/0001-40
05 E 06	PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	02.908.738/0001-87

O Pregoeiro declara VENCEDORA para o LOTE 02 a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, conforme anexo de mensagens eletrônicas constante dos autos às fls. 888:

“Considerando a aplicação do Decreto Municipal nº 13.735/16 e pelo pleno atendimento das exigências editalícias e não havendo manifestação recursal, declaro lote 02 ADJUDICADO para empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora do lote 01 (cota principal) deste certame, em acordo com o referido dispositivo legal, com o valor global adequado dentro do mapa de preço do instrumento convocatório;”

PROPOSTAS



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 7

995
AM

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 01						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001	INDUFLEX	UND	300	22,69	6.807,00
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	1.410	21,47	30.272,70
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.003	21,47	43.004,41
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	2.610	21,47	56.036,70
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	1.764	21,47	37.873,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 173.993,89 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).						
LOTE 02						
01	Faixa Elástica de Smarch, material borracha, largura 15cm, comprimento 2m a 3m. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente.	INDUFLEX	UND	100	22,69	2.269,00

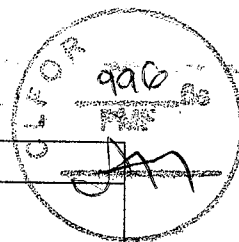
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 8



	Registro ANVISA: RDC 185 22/10/2001					
02	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,0 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 10223680050	IOL	ENV	470	21,47	10.090,90
03	Fio de Kirschener com ponta de diamante, 1,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	667	21,47	14.320,49
04	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,0 x 300 mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	870	21,47	18.678,90
05	Fio de Kirschener com ponta de diamante 2,5 X 300mm. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro ANVISA: 80100020011	ADJ	ENV	588	21,47	12.624,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 57.983,65 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 231.977,54 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 03						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para	INJEX	ROLO	362	33,49	12.123,38

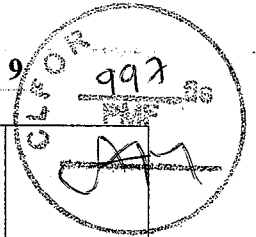
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. 9



	autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de Esterilização: oxido de etileno. Número registro na ANVISA: 10160610055.					
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.	INJEX	ROLO	306	40,90	12.515,40
03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação,	INJEX	ROLO	609	51,45	31.333,05

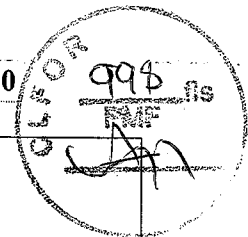
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 10



	<p>procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.</p>					
04	<p>Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m², porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.</p>	INJEX	ROLO	438	80,50	35.259,00
05	<p>Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m², porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. Nome Comercial: PAPEL GRAU CIRÚRGICO</p>	INJEX	ROLO	639	133,31	85.185,09

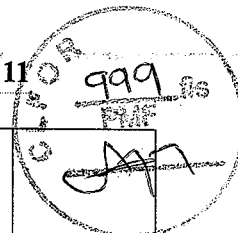
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 11



Embalagem para Esterilização Rolo. Marca: Injex. Procedência: China – fabricante: ANHUI PUTIAN PLASTIC INDUSTRY CO. LTDA – CHINA. Forma de Embalagem: caixa de papelão. Tipo de esterilização: oxido de etileno. Número de registro na ANVISA: 10160610055.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ R\$ 176.415,92 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 04						
01	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 100mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	120	50,00	6.000,00
02	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 120mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	102	61,16	6.238,32

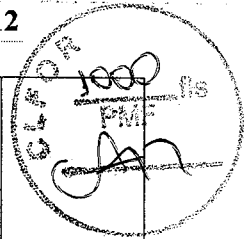
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 12



03	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 150mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	203	70,00	14.210,00
04	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 250mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	146	100,00	14.600,00
05	Papel grau cirúrgico, gramatura 70gr/m ² , porosidade 65% no mínimo, lisura no máximo 270ml, filme laminado de poliéster e polipropileno não tóxico a 140°C/30min, transparente, com laterais prensadas, colagem somente na área do filme, com reagente químico para autoclave de vapor, sem rugas, sem microfuros. Apresentação em rolos medindo 400mmX100m. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade e registro em órgão competente. ANVISA: 80132080004.	ZERMATT	ROLO	213	150,00	31.950,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.998,32 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

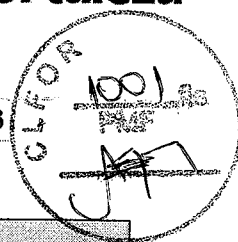
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 119/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017
PROCESSO ADM. Nº P359449/2016

FL. | 13



PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
LOTE 05						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	852.000	0,12	102.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.240,00 (CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).						
LOTE 06						
01	Máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. Atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Nº ANVISA: 80251280006.	SKY	UNIDADE	284.000	0,12	34.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.080,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 136.320,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS

- VALOR GLOBAL: R\$ 617.711,78 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2017



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 14.015.581/0001-40; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR(PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS,SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P359449/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

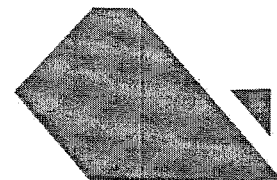
Fortaleza (CE), 16 de janeiro de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



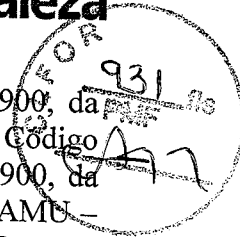
11 DEZ. 2017

PUBLICAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017, processo nº P359449/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, SAMU E COVIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017, com abertura em 07/06/2017, homologo no uso das atribuições que me confere o inciso vi do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 889 a 896 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de **R\$ 231.977,54** (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, para o lote 03, perfazendo um valor total de **R\$ 176.415,92** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos); **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, para o lote 04, perfazendo um valor total de **R\$ 72.998,32** (setenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) e **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para os lotes 05 e 06, perfazendo um valor total de **R\$ 136.320,00** (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais). O valor global licitado é de **R\$ 617.711,78** (seiscentos e dezessete mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceara – HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição-HNSC; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código



25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima-CROA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência – SAMU – Município e Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte 0 900, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária. Publique-se.



Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DE FORTALEZA - SMS**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laufélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

